

EXTRATO DA SITUAÇÃO DA PARCERIA



Prefeitura Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXTRATO DA PARCERIA

O Presente extrato tem como objetivo concentrar em um único documento as informações obrigatórias que a Administração

Pública deverá manter sobre a parceria celebrada em seu sítio oficial na internet, de forma a cumprir o que determina o Art. 10 e parágrafo único do Art. 11 da Lei Federal Nº 13.019/2014. **DADOS DA PARCERIA** Processo: 3374/2023 **Instrumento:** Termo de Colaboração N° 002/2025 **Protocolo:** 7189/2025 Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos **OSC:** Instituto Jutta Batista da Silva (IJBS) CNPJ: 28.006.096/0001-14 Valor do Repasse: R\$ 203.500,00 Vigência: 01/08/2025 à 31/07/2026 Gestor da parceria: Claudiana Ferrandi Data da Assinatura: 22/07/2025 Objeto: Cooperação técnica e financeira para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para usuários em situação de vulnerabilidade social, com deficiência mental, múltipla e transtorno global de desenvolvimento.

ADITIVOS /APOSTILAMENTOS						
Número/Ano	Descrição Resumida					
PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRAZOS E SITUAÇÃO						
Prazo (dias): 30 dias Data Previs			ta: 31/08/2026	Prazo Para Análise: Em até 150 dias		
Situação: [X] Aguardando Prazo			[] Em Análise	[] Não Apresentada [] Analisada		
Data Apresentação:			Prorrogação (dias):		Proce	esso N°:
Data do Parecer:			Secretário Municipal: Letícia Moreira Perim Moraes			
Resultado Conclusivo: [] Regular [] Regular com Ressalva [] Irregular						
Art. 72 da Lei Federal N° 13.019/2014 - As prestações de contas serão avaliadas: I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário; III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.						
OBSERVAÇÕES						
Sem observações.						
Extrato Atualizado Em:						